



Ofício nº 240/2024

Pedra Branca (CE), 10 de dezembro de 2024

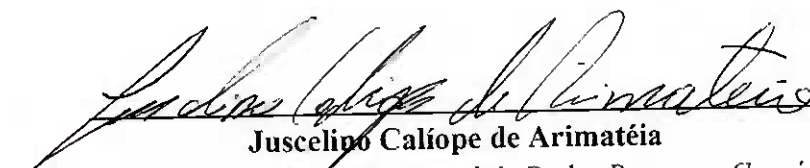
À Vossa Excelência
Dra. Érica Fraga Cunha da Silva
DD. Promotora de Justiça da Comarca de Pedra Branca/CE.

Em resposta ao vosso ofício de nº 0360/2024/PmJPDB
Ref. Procedimento Administrativo:09.2021.00019835-0

Prezada Promotora,

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, Vereador Juscelino Calíope de Arimateia, em atendimento à solicitação realizada por Vossa Excelência, mediante o Ofício em epígrafe sob número: 0360/2024/PmJPDB, solicitamos que Vossa Excelência nos conceda um prazo de mais 10(dez) dias para que possamos cumprir integralmente a solicitação através do Ofício encaminhado por Vossa Excelência, posto que estamos analisando informações referentes a períodos anteriores a 2024 e 2023, que dizem respeito a outros gestores.

Sem mais para o momento, com protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me,


Juscelino Calíope de Arimateia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará